



TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Necessidade da Administração: Aquisição de Material Permanente - serviços de Sonorização

1. OBJETO

Serviços de Sonorização, Iluminação e locação de Equipamentos para o Evento de Natal, no dia 23/11/2023, quinta-feira, as 19horas as 22horas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem como finalidade a contratação de sonorização e iluminação para o Evento "Natal Mais Encantado do Mundo"; para atender o município de Tupanciretã/RS. Conforme Reunião realizada no início do ano de 2023, onde foram debatidos a possibilidade e a data de realização do Evento "Natal Mais Encantado 2023", foram ouvidas as opiniões dos presentes e definido que a Secretaria de Cultura custeasse a sonorização sem que houvesse cobrança de ingresso para os munícipes e visitantes, o que foi acatado e aprovado através do Calendário de Eventos do Município, o show definido para o dia 23 de novembro de 2023, buscando proporcionar a cada ano o evento vem apresentando um sucesso maior em público e investimentos para realização do evento, garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa segura e exultante, festa seja um sucesso. Todo este lazer com padrões de comodidade e segurança é oferecido ao público com entrada gratuita no período de 23 de novembro de 2023.

O serviço é indispensável para garantir a realização do evento.

O Evento está programado no calendário de eventos da administração municipal de Tupanciretã/RS.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o Serviço de Sonorização, conforme as seguintes especificações/condições:

✓ Serviço de Sonorização - CATMAT/ CATSER 13757

✓ Especificações mínimas para o Serviço de Sonorização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 7502

- A) Operador de som;
- B) Microfone;
- C) Sistema de som slim para até 2000 pessoas;
- D) Mesa de som;
- E) Caixas de som ativas com tripé;
- F) DJ;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entendemos, portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

O quantitativo do serviço deverá ser entregue em parcela única em 23/11/2023 após a ordem de serviço, no setor do SMECTEL, situada à rua Expedicionário João Moreira Alberto, 181 – Centro, Tupanciretã/RS – CEP 98170-000, observando o horário de atendimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento. Deverá observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto – aquisição.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Estado do Rio Grande do Sul
R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – CEP 98.170-000
Fone (55) 3272 7502

Pagamento será efetuado em até 30 dias em favor da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, através de depósito bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens e emissão do documento fiscal correspondente, em nome Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante fornecimento de menor orçamento com as especificações solicitadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

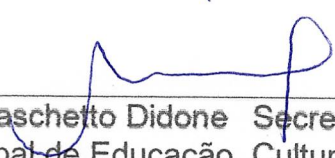
Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$1800,00**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

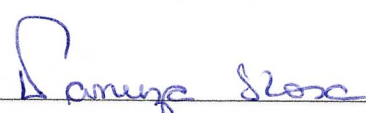
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do **Recurso: 8065**

Tupanciretã, 20 de novembro de 2023.


Rosani Taschetto Didone Secretária
Municipal de Educação, Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Matrícula nº 7061-0

MARILEI DREHER VIEIRA
Sec. Municipal de Educação Adjunta
Prefeitura Municipal de Tupanciretã


Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula nº 1449-4